

Id:167C270DC2A846E5

Id:1518E195651E4332



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura de Barra D'Alcântara

C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92

Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000

Fone/Fax - (89) - 3423-0141



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DEFINITIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DEFINITIVA que celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Edilson Sérvulo de Sousa e a Diocese de Campo Maior, representado pelo Pe. Allan Kardec Ferreira de Araújo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para execução de serviços comuns de engenharia no município de Barra D'Alcântara - PI.

PREGOEIRO: Raimundo Marcos de Sousa

Data de Adjudicação: 25/06/2021

Data da Homologação: 25/06/2021

Vigência: 12 meses

Município de Barra D'Alcântara-PI: Prefeito Mardonio Soares Lopes

O MUNICÍPIO DE BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.406/0001-00, com sede na Rua General Taumaturgo de Azevedo, 491, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Edilson Sérvulo de Sousa, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.110.564 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 395.722.343-15 e a DIOCESE DE CAMPO MAIOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.986.459/0001-92, com sede na Rua Praça Bona Primo, nº 428, Centro, Campo Maior-Piauí, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Pe. Allan Kardec Ferreira de Araújo, Pároco de Barras- PI, resolvem celebrar um termo de convênio de permuta definitiva.

CLAUSULA PRIMEIRA- O presente termo de convênio tem por objeto o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, apresentado a seguinte descrição: **Terreno situado na Rua Gervásio Pires (atual Centro Catequético)** e o imóvel pertencente a Diocese de Campo Maior, apresentado a seguinte descrição: **Terreno situado à Rua General Taumaturgo de Azevedo (Auditório Monsenhor Lindolfo Uchôa).**

PARÁGRAFO ÚNICO - O projeto de lei nº 06/1993 e a Resolução nº 02/1993 dispõe sobre esse processo de permuta, projeto esse que foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores.

CLAUSULA SEGUNDA - Os permutantes convencionam permutar entre si os imóveis objetos deste contrato, transferindo um aos outros todos os direitos, domínio e posse sobre eles, sendo os imóveis avaliados pelas partes em igual valor.

CLAUSULA TERCEIRA - Os permutantes, na data da assinatura deste instrumento, adquirem a propriedade e assumem a posse de seus respectivos imóveis permutados.

CLAUSULA QUARTA - Cada um dos permutantes providenciará imediatamente a escritura definitiva do imóvel permutado em seu nome, assumindo todas as despesas advindas deste ato, não podendo a outra parte causar retardo ou embaraço ao ato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, as quais a tudo assistiram.

Barras, 24 de maio de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Execução de serviços comuns de engenharia no município de Barra D'Alcântara - PI	1	R\$ 8.475.704,24	R\$ 8.475.704,24

OBSERVAÇÕES:

- O objeto deverá ser executado conforme definido em Edital, na Ata de Registro de Preços e, ainda quando for o caso no contrato individual ou instrumento congênere.
- A Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, observada a vinculação ao Pregão Eletrônico nº 001/2021.

Id:01AB1500479246E3



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI

C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92

Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000

Fone (89) - 3423-0141

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A autoridade competente do Município de Barra D'Alcântara - PI, o Sr. Mardônio Soares Lopes, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos e análise jurídica das fases desse procedimento licitatório, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo o objeto trata da contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para execução de serviços comuns de engenharia no município de Barra D'Alcântara - PI.

RESULTADO:

Lote 01: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para execução de serviços comuns de engenharia no município de Barra D'Alcântara - PI.

Empresa Vencedora: Ícaro Guedes Alcoforado Costa Eireli - Guedes Construções

CNPJ nº 36.563.839/0001-85

Valor global: 8.475.704,24 (oito milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Execução de serviços comuns de engenharia no município de Barra D'Alcântara - PI	1	R\$ 8.475.704,24	R\$ 8.475.704,24

Barra D'Alcântara, 25 de junho de 2021

Mardônio Soares Lopes
Prefeito

Edilson Sérvulo de Sousa
Edilson Sérvulo de Sousa

Prefeito Municipal

Pe. Allan Kardec Ferreira de Araújo
Pe. Allan Kardec Ferreira de Araújo

Pároco da Igreja Nossa Senhora da Conceição